



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	
Nº	147/19
Rec.	23.09.19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 062/2019

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) com a seguinte discriminação:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

03 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS

10.129.0075.2106.0000 – CONSULTA POPULAR

3.33.30.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 20,00

Recurso 4265

Total.....R\$ 20,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior a redução da conta abaixo:

06 - SEC. MUN. SAUDE E DA FAMILIA

03 – RECURSOS VINCULADOS ESTADUAIS

10.129.0075.2106.0000 – CONSULTA POPULAR

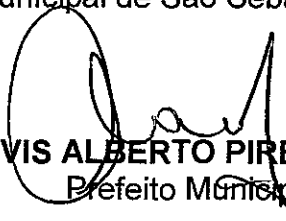
3.44.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20,00

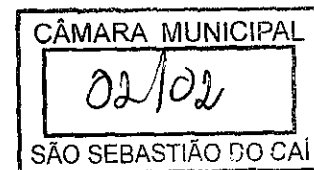
Recurso 4265

Total.....R\$ 20,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do Projeto de Lei, anexo, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara de Vereadores para abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 20,00 (vinte reais), referente à devolução de Rendimentos da Consulta Popular 2014/2015.

Pelo exposto, solicito aos Nobres Edis que o Projeto de Lei, seja aprovado nos termos nele propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 23 dias do mês de setembro de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.